



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 68

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos de Santo André

Data: 20.05.08

Endereço: Rua Monte Casseros, 259 - 2º andar.

Edital SCR-04/2008, de 09.04.08, publicado no D.O.E. de 14.04.08, Edição nº 1405 (Jud.).

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: **SERGIO ROBERTO RODRIGUES**

DIRETORA DO SERVIÇO: **AGNES MARIA RAMA**

DESEMBARGADOR CORREGEDOR AUXILIAR: EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide o Anexo desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELO SERVIÇO: Foram examinados os livros a seguir relacionados:

a) Pasta de Protocolo de Petições:

1) TA. 08.01.2007, TE. 07.01.08, fl. 246.

b) Pasta de Estatística de Iniciais:

1) TA. 08.01.2007, TE. 07.01.2008, fl. 513;

2) TA. 07.01.2008, registrado até 19.05.2008, fl. 176.

II - LOTAÇÃO DO SERVIÇO:

Vide o Anexo da Ata.

III - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

Vide o Anexo da Ata.

IV - PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Vide o Anexo da Ata.

V - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo, sendo que as sugestões e necessidades ali apresentadas serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2008, eu, _____ Ana Lucia Narcizo, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Juiz Corregedor Auxiliar

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SANTO ANDRÉ	DATA DA CORREIÇÃO: 20.05.2008
	DATA PREENCHIMENTO: 19.05.2008

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL	SERGIO ROBERTO RODRIGUES	DESDE	14.05.2008
DIRETOR DO SERVIÇO	AGNES MARIA RAMA	DESDE	15.08.2001
CARGO*	Analista Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Química
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.	Helena Maria de Oliveira	DESDE	27.09.1999
CARGO*	Analista Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Serviço Social
Maria Cássia S.S. da Nóbrega	Tec.Judiciar		18.07.2008
Maria Virginia das Neves Freitas	Tec.Judiciar		24.10.1994
Vagner Otavio de Souza	Téc.Judiciar		23.11.2008
Regina Pasuld	Téc.Judiciar		11.07.2007
LiLian Cezarino Maya	Ana.Judiciar		10.04.2008

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir.Subst.): **07 servidores**

OBS: O funcionário Vagner Otavio de Souza desempenha suas funções junto à Segurança do fórum, e a funcionária Lilian C. Maya coordena a Central de Mandados de Santo André

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): **não há**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
2007	CP	806	807	808	806	3227
	ESCRITA	1675	1673	1608	1657	6616
	VERBAL	--	--	02	01	03
	TOTAL	2481	2480	2418	2464	9843
2008	CP	272	269	271	265	1077
	ESCRITA	600	600	587	592	2379
	VERBAL	01	01	--	--	
	TOTAL	872	869	858	857	3456

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
2007	10094	24938	12842	11287	11171	9025	79357
2008	--	--	--	--	--	--	23437

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2007	13.720
2008	6517
Prazo para a entrega de certidão: No ato do pedido	

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.
-----	-----

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim

7. SUGESTÕES QUE VISEM SIMPLIFICAR / DINAMIZAR OS ATOS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO:

R: 1) Solicitamos à Informática, quanto à possibilidade de ampliar o espaço do campo para digitação da reclamada no cadastramento de iniciais. Para a parte é possível digitar o nome completo quando do pré-cadastro, porém quando efetivamente distribuído, o mesmo nome aparecerá incompleto.

2) Ainda à informática, solicitamos seja ampliado no SAP 1, o campo para digitação de nº de carta precatória e de processo, pois algumas regiões, como por exemplo a 9ª, tem um padrão diferente do nosso, não sendo possível cadastrar integralmente tais dados.

8. NECESSIDADES PRIMORDIAIS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO:

R: 1) Apesar de termos nosso pedido negado, reiteramos nossa solicitação à Engenharia no sentido de instalar uma porta delimitando a UA e Central de Mandados. Mesmo com o ar condicionado ligado, existe uma corrente de ar que prejudica nossa saúde, posto que incidi diretamente nas costas das funcionárias que estão no atendimento, e ainda a substituição dos nichos de um lado da área interna (lado direito de quem entra na mesma), por armários fechados idênticos ao já recebido, para uma melhor organização do nosso setor, eis que nossos serviços são diferentes de uma secretaria.

2) Ainda à Engenharia, solicitamos, por medida de segurança, seja colocada uma divisória, isolando a Unidade de Atendimento do corredor que dá acesso aos elevadores. Nosso setor ficou totalmente

desprotegido, ao contrário das secretarias das varas.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

AGNES MARIA RAMA

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) do Serviço